



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 112/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Aristides Marcelino Rodrigues / Fazenda Camisa, CPF: 188.277.996-72**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Criação de bovinos em regime extensivo, (parâmetro: 231,55 ha)**, com critério locacional 1 (um) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LATY: 16°26'49,71" S e LONG/X: 46°34'30,21" W], no município de Unai, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03940/2013/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

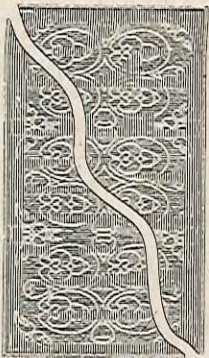
Processo de Uso insignificante nº 209745/2018; Modo de Uso: Captação em barramento c/ regularização de vazão (área máxima < ou = 5 ha) (Cód. 03). Vazão: 0,500 l/s. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°26'18,08"S e Long.: 46°34'27,7"W. Processo de Uso insignificante nº 209775/2018; Modo de Uso: Captação em barramento c/ regularização de vazão (área máxima < ou = 5 ha) (Cód. 03). Vazão: 0,500 l/s. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°26'14,26"S e Long.: 46°34'2,05"W. Processo de Uso insignificante nº 209785/2018; Modo de Uso: Captação em barramento c/ regularização de vazão (área máxima < ou = 5 ha) (Cód. 03). Vazão: 0,500 l/s. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°26'12,08"S e Long.: 46°33'58,92"W. Processo de Uso insignificante nº 209825/2018; Modo de Uso: Captação em barramento c/ regularização de vazão (área máxima < ou = 5 ha) (Cód. 03). Vazão: 0,500 l/s. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°26'18,08"S e Long.: 46°34'27,7"W. Processo de Uso insignificante nº 209855/2018; Modo de Uso: Captação em barramento c/ regularização de vazão (área máxima < ou = 5 ha) (Cód. 03). Vazão: 0,500 l/s. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°26'18,08"S e Long.: 46°34'27,7"W. Processo de Uso insignificante nº 209855/2018; Modo de Uso: Captação em barramento c/ regularização de vazão (área máxima < ou = 5 ha) (Cód. 03). Vazão: 0,500 l/s. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°26'26,68"S e Long.: 46°34'31,13"W. Processo de Uso insignificante nº 209905/2018; Modo de Uso: Captação em barramento c/ regularização de vazão (área máxima < ou = 5 ha) (Cód. 03). Vazão: 0,500 l/s. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°26'27,02"S e Long.: 46°34'31,76"W. Processo de Uso insignificante nº 216805/2018; Modo de Uso: Poço tubular (Cód. 08). Vazão: 6,000 m³/h. Coordenadas Geográficas: Lat.: 16°26'31,86"S e Long.: 46°34'22,59"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/12/2028.

Unai, 28 de dezembro de 2018.

Nº ID: 34348



CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

Cleibson Rodrigues de Oliveira
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTRADA NOR-MA SP 1124163-5

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

LABORATÓRIO
DE GESTÃO AMBIENTAL

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos Agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área de pastagem	10,54	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou perenização para agricultura	Área inundada	0,33	ha
G-02-02-1	Avicultura	Número de cabeças	100	cabeças
G-01-01-5	Horticultura	Área de plantio	0,002	ha
G-02-04-6	Suínocultura	Número de cabeças	26	cabeças